



PORTARIA 12/2025

“Revoga a Portaria nº 11/2025, que designa Gerente Financeiro, em razão da implementação do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP.”

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 11/2025, que designou o empregado **Claus Henrique Bianco de Castro** como **Gerente Financeiro**, nos termos do art. 22 do Regimento Interno da E-Paraná Comunicação.

Art. 2º A presente revogação decorre da implementação do novo Sistema de Gestão de Pessoas (SGP), que reorganizou as estruturas e atribuições das áreas administrativas da Entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.



RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

Diretor-Presidente

E-Paraná Comunicação